



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02, - Bairro Jardim Marco Zero
Macapá-AP, CEP 68903-419

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23872.005561/2024-17

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATAÇÃO CONTINUADA - RLCE 2.0

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (HU-UNIFAP) E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (HU-UNIFAP)**, sediado(a) na Rodovia Juscelino, s/n, Universidade, Macapá/AP - CEP 68.903-419, CNPJ 15.126.437/0043-00, UG-156956, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Marcos Roberto Lima de Carvalho**, SIAPE nº 1984273, nomeado pela Portaria - SEI nº 402, de 22 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1643, de 25 de setembro de 2023, e por seu Gerente Administrativo, **Frank William Silva Costa**, matrícula SIAPE sob o nº 3395320, nomeado pela Portaria - SEI nº 58, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1745, de 28 de fevereiro de 2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, com sede na Av Jose Antonio Siqueira, N.821 - Sala E Laguinho, CEP 68.908-194, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **34.597.955/0003-51**, representada neste ato por **Petrônio Clemente de Oliveira Bastos**, CPF n.º 879.518.514-34 e **Leandro Pereira Clemente**, CPF n.º 727.533.232-91, conforme procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo n.º 23872.005561/2024-17, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 90056/2024, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de **04/10/2025** e encerramento em **03/10/2026**, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0.
- b) o reajuste do valor contratual, conforme a Cláusula 23 do termo de referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no importe de 5,1305%, conforme a Cláusula 23 do termo de referência, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 114.916,14** (cento e quatorze mil novecentos e dezesseis reais e quatorze centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 1.378.993,70** (um milhão, trezentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e setenta centavos).

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 36901.10.302.5118.8585.0000 - ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DESPESAS DIVERSAS

Elemento de Despesa: 33.90.30.04- Gás e Outros Materiais Engarrafados

PI: IFM5N000000

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Macapá, data da assinatura eletrônica.

<i>[documento assinado eletronicamente]</i> Marcos Roberto Lima de Carvalho Superintendente HU-Unifap <i>[documento assinado eletronicamente]</i> Frank William Silva Costa Gerente Administrativo - HU-Unifap	<i>[documento assinado eletronicamente]</i> Petronio Clemente de Oliveira Bastos Gerente Executivo White Martins Gases Industriais Norte SA <i>[documento assinado eletronicamente]</i> Leandro Pereira Clemente Gerente Regional White Martins Gases Industriais Norte SA
--	--



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PEREIRA CLEMENTE, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Petrônio Clemente de Oliveira Bastos, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank William Silva Costa, Gerente**, em 03/10/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos, Superintendente**, em 03/10/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53775675** e o código CRC **24F87B0A**.